## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 098/17, DE 19 DE MAIO DE 2017.** 

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

## RESOLVE:

ARTIGO 1°, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde — Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0927-0	Alessandra Lomba Lima	Escriturário	Saúde	06/05/2017 a 03/08/2017
0493-6	Arlete de Souza	Servente Escolar	Educação	07/05/2017 a 04/08/2017
2587-9	Josiane Andrade Ferreira Prado	Professor de Educação Infantil	Educação	03/05/2017 a 31/07/2017
2027-3	Josiane Andrade Ferreira Prado	Professor de Educação Infantil	Educação	03/05/2017 a 31/07/2017
2571-2	Katia Aparecida de Oliveira Coutinho	Professor de Educação Infantil	Educação	07/05/2017 a 05/07/2017
4497-0	Luciene Coutinho Carneiro	Professor de Educação Infantil	Educação	22/04/2017 a 20/06/2017
2651-4	Luciene Coutinho Carneiro	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	22/04/2017 a 20/06/2017
1815-5	Rosenir Soares da Silva	Técnico em Enfermagem	Saúde	20/04/2017 a 18/06/2017
2059-1	Simana Nunes Ronzei de Souza	Auxiliar em Tributação	Fazenda	27/04/2017 a 25/06/2017

ARTIGO 2°, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/05/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 19 105 117
Ass. fillu